

Portaria nº 01/2021

“Regulamenta as alterações aprovadas para o cumprimento das Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares do curso de Administração e dá outras providências”.

O Coordenador das Faculdades Integradas Padre Albino – Campus I, Curso de Administração, Prof. **Antonio Ágide Mota Júnior**, no uso de suas atribuições regimentais; (artigo 16 – I do Regimento Interno) e:

- Considerando a aprovação do Regulamento das Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACC),

- Considerando o quanto disposto no Regulamento das Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares do curso de Administração (AACC) determina:

Artigo 1º - Os alunos do curso de Administração deverão comprovar participação em Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACC), relativas aos Grupos I, II e III (Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, respectivamente), totalizando 180h (cento e oitenta horas), como previsto nos artigos 3º a 8º do Regulamento supracitado.

Artigo 2º - As Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares deverão ser realizadas pelo discente a partir do início do curso, preferencialmente em todos os grupos de atividades, e integralizadas até o final do segundo bimestre do último ano letivo do curso, como previsto no artigo 8º.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência ao Coordenador das Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares, aos Professores e Alunos.

Cumpra-se.

Catanduva, 01 de fevereiro de 2021.

Antonio Ágide Mota Júnior
Coordenador – Curso Administração